

Critérios Gerais de Avaliação

Ensino Secundário

Departamento de Ciências Experimentais

Química 12.º ano

| DOMÍNIOS | PESO | AÇÕES ESTRATÉGICAS | A.C.P.A. | INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO |
|--|-------------|---|--|--|
| Conceitos, leis, teorias e literacia científica | 60% | <ul style="list-style-type: none"> • Usar conhecimentos com rigor e articulação e uso consistente de conhecimentos; • Selecionar informação pertinente em fontes diversas (artigos e livros de divulgação científica, notícias); • Analisar de fenómenos da natureza e situações do dia a dia com base em leis e modelos; • Estabelecer relações intra e interdisciplinares nos domínios Metais e Ligas Metálicas (com particular ênfase no subdomínio Metais, Ambiente e Vida), Combustíveis, Energia e Ambiente e Plásticos e Novos Materiais; • Mobilizar conhecimentos do 10.º e 11.º ano (subdomínios Tabela Periódica, Ligação Química, Transformações Químicas, Reações ácido-base, Reações de oxidação-redução e do domínio Equilíbrio Químico) para ancorar as novas aprendizagens; | <p>Conhecedor/ Sabedor/ Culto/ Informado (A, B, G, I)</p> <p>Criativo (A, C, D)</p> <p>Crítico/Analítico (A, B, C, D, G)</p> <p>Sistematizador/ Organizador (A, B, C, I)</p> | <p>- Testes de avaliação (contendo um grupo de itens sobre a componente experimental)</p> <p>- Trabalhos sobre os temas transversais ao programa</p> |
| | | | | |
| Trabalho pratico-experimental | 30%* | | | |
| Comunicação em Ciência | 10% | | <p>Respeitador da diferença/ do outro (A, B, E, F, H)</p> <p>Autoavaliador (transversal às áreas)</p> <p>Responsável/ Autónomo (C, D, E, F, G, I)</p> | <p>(- Atividades de Flexibilidade Curricular/ Educação para a Cidadania)</p> |

(*) Portaria n.º 1322/2007, de 4 de outubro, artigo 9.º, ponto 6, alínea c).

Nas turmas em que a disciplina de Química integre o Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular, este terá um peso de 5%, distribuído pelos diferentes domínios.